

Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 284/2024, de 18 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 1, no cargo de Secretário de Escola, convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, não compareceu.

Considerando os Ofícios nº 321/2024, de 19 de junho de 2024 e nº 327/2024, de 19 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em 28º e 14º ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através dos Decretos nº 10.285, de 03 de junho de 2024 e nº 10.266, de 13 de maio de 2024, respectivamente, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola e 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	5484	BEATRIZ LOPES SECCHI	87,50

III - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	6180	FÁTIMA APARECIDA CUSTÓDIO AMPARO	52,50
35º	6608	ANDRÉIA PAZ LANIM	52,50

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração